

## **Política de Compliance**

## **Código de Conduta Empresarial**

ID da Política:		Data de vigência:	28 Março 2024
Proprietário:	Compliance da Seatrium	Data da última revisão:	NA
Revisado Por:	CEO	Data da próxima revisão:	28 Março 2026
Aprovado Por:	Conselho de Administração da Seatrium	Página:	1 de 15

**Índice**

<b>1. Mensagem do Diretor Presidente (CEO)</b>	<b>3</b>
<b>2. Valores Fundamentais da Seatrium</b>	<b>4</b>
<b>3. Compromisso com a Conduta Ética</b>	<b>5</b>
<b>4. Conduta de Nossos Negócios</b>	
4.1 Antissuborno e Corrupção	6
4.2 Presentes e Hospitalidade	6
4.3 Contribuições e Doações Políticas	7
4.4 Conflito de Interesses	7
4.5 Qualidade e Segurança dos Produtos	7
4.6 Embargos Comerciais, Sanções e Controles de Exportação	8
4.7 Concorrência, Antitruste e Negociação Justa	8
4.8 Engajando a Nossa Comunidade	8
4.9 Combate à Lavagem de Dinheiro	9
<b>5. Conduta de Nossas Pessoas</b>	
5.1 Saúde, Meio Ambiente e Segurança	9
5.2 Discriminação, Assédio e Diversidade no Local de Trabalho	9-10
5.3 Trabalho Forçado e Exploração Humana	10
5.4 Dados Pessoais	10
5.5 Mídia Social e Questionamentos de Imprensa	11
5.6 Medidas Disciplinares	11
<b>6. Segurança da Informação e de Ativos</b>	
6.1 Segurança Física e Cibernética	11-12
6.2 Manutenção de Registros Precisos	12
6.3 Informações de Terceiros	12-13
6.4 Informações Oficiais ou Classificadas	13
6.5 Informações Privilegiadas	13
6.6 Divulgação Pública	14
<b>7. Responsabilidade de Denunciar</b>	
7.1 Responsabilidade do Indivíduo	14
7.2 Procure Aconselhamento e Denuncie	14
7.3 Relatando Preocupações	15

## **1. Mensagem do Diretor Presidente (CEO)**

Tenho o prazer de apresentar nosso Código de Conduta Empresarial da Seatrium (o "Código"). O Código, juntamente com os nossos Principais Valores, nos definem na Seatrium. O cumprimento do Código é dever de qualquer pessoa que opte por trabalhar na Seatrium ou com a Seatrium.

Atualmente, a Seatrium opera no mundo todo com operações na Ásia, Brasil, Reino Unido, Europa e Estados Unidos, com colaboradores de mais de 29 nacionalidades. Independentemente de quem somos ou onde trabalhamos, este Código servirá como um guia para orientar como operamos e conduzimos nossos negócios, como realizamos nosso trabalho e como interagimos com nossos colegas e stakeholders externos.

Como fornecedor líder global de soluções para as indústrias offshore, marítima e de energia, a Seatrium almeja agregar valor aos nossos clientes e a todos os stakeholders. Estamos comprometidos em construir um negócio lucrativo e resiliente, construído para durar, sustentado por um forte foco na governança. A conformidade com o Código protege você como indivíduo e a Seatrium como um grupo, à medida que nos esforçamos para alcançar nossa visão.

Na Seatrium, acreditamos na estrita observância de todas as leis e regulamentos em todas as jurisdições em que operamos. Devemos sempre escolher o caminho da mais alta integridade em todos os momentos, guiados por nossos Valores Fundamentais. Não se trata apenas dos resultados que alcançamos como equipe, mas também da maneira como os alcançamos.

Não deixe que a complacência coloque você ou a Seatrium em risco, quebrando as regras que são estabelecidas para proteger todos nós.

Caso tenha alguma dúvida sobre sua função ou compreensão do Código, procure aconselhamento. Vocês são encorajados a se manifestar sempre que encontrarem problemas de conformidade através de nossos canais de denúncia. Só assim poderemos operar de forma responsável como One Seatrium (Uma Só Seatrium).

Obrigado pelo seu comprometimento.

Chris Ong  
CEO

## 2. Valores Fundamentais da Seatrium

Nossa estratégia é sustentada por nossos Valores Fundamentais: Segurança, Foco nas Pessoas, Integridade, Excelência, Foco no Cliente e Sustentabilidade.

Nossos Valores Fundamentais refletem nossa visão coletiva para a empresa e orientam como pensamos e agimos à medida que nos aproximamos de um cenário de negócios cada vez mais complexo.

Nossos Valores Fundamentais estão totalmente integrados em todos os aspectos de nossas operações e nos processos de tomada de decisão, permitindo que a organização execute com sucesso suas estratégias.

- **SEGURANÇA**

*Um princípio orientador por trás de tudo o que fazemos*

Promovemos um ambiente de trabalho saudável e seguro para nossos funcionários, clientes, parceiros e a comunidade.

- **FOCO NAS PESSOAS**

*No qual as pessoas são prioridade porque nos importamos*

Nós abraçamos a diversidade, fomentamos o respeito mútuo e fazemos de nossa agenda de pessoas uma prioridade estratégica de negócios.

- **INTEGRIDADE**

*Comprometidos em fazer as coisas certas*

Somos confiáveis, responsáveis, com princípios e em conformidade legal na condução de nossos negócios.

- **EXCELÊNCIA**

*Busca incessante da excelência*

Promovemos incessantemente a excelência do desempenho, a qualidade, a inovação e liderança na indústria.

- **FOCO NO CLIENTE**

*Comprometidos com o sucesso dos nossos clientes*

Valorizamos a nossa parceria com os nossos clientes e construímos relações duradouras para alcançar objetivos comuns.

- **SUSTENTABILIDADE**

*Empenhada em ser uma empresa cidadã e responsável*

Damos prioridade às questões ambientais, sociais e de governança com uma visão holística da sustentabilidade para beneficiar todas as partes interessadas

### **3. Compromisso com a Conduta Ética**

Na Seatrium, a integridade é o pilar sobre o qual nossas entidades constroem seu sucesso nos negócios. Nosso compromisso com a conduta legal e ética é a base de nosso esforço para obter vantagem competitiva. Agimos com honestidade e cumprimos as leis e regulamentos aplicáveis nas jurisdições em que operamos. Nossas políticas, procedimentos e diretrizes ajudam a garantir que demonstramos nossos valores fundamentais, e os defendemos em todas as ações e decisões como uma empresa que cumpre a lei e que é eticamente responsável. Temos também um Código de Conduta do Fornecedor, que estabelece nossas expectativas em relação aos nossos fornecedores, vendedores e subcontratados.

O Código é aplicável a todos os colaboradores e membros do Conselho, bem como os nossos Terceiros Representantes. Muitas das normas descritas no Código foram também incluídas em várias políticas e procedimentos. Qualquer violação do Código resultará em consequências graves, tais como medidas disciplinares que levarão a advertências, penalidades, suspensão e rescisão do contrato de trabalho. Dependendo da violação e da jurisdição, isto pode resultar em ação legal civil e/ou processo criminal. É imperativo para nossos Colaboradores e nossos Terceiros Representantes familiarizarem com o Código e as políticas para que fiquem em conformidade com os mesmos.

Uma vez que o Código pode não abranger toda e qualquer situação, é fundamental nos questionarmos se a situação está em conformidade com as normas estabelecidas no Código. Nossas ações devem estar alinhadas com a cultura ética baseada em nossos valores fundamentais, e devemos aceitar nossas responsabilidades e nos responsabilizar pelas nossas palavras e ações.

Quando não for apropriado levantar preocupações por meio de canais regulares, temos a possibilidade de reportar qualquer preocupação de forma confidencial através dos Canais de Denúncia que foram estabelecidos.

#### **4. Conduta de Nossos Negócios**

##### **4.1 Antissuborno e Corrupção**

- 4.1.1 A Seatrium tem tolerância zero para suborno e corrupção de qualquer tipo. Cumprimos e exigimos que todos os nossos Terceiros Representantes cumpram todas as leis antissuborno e corrupção
- 4.1.2 Não oferecemos, tentamos oferecer, autorizamos ou prometemos qualquer tipo de suborno ou propina a qualquer pessoa com o objetivo de obter uma vantagem indevida. Da mesma forma, não solicitamos nem aceitamos suborno ou propina de qualquer pessoa.
- 4.1.3 Em conexão com nossos negócios, não iremos contratar terceiros para fazer nada que não possamos fazer de forma ética ou legal.
- 4.1.4 A violação das leis anticorrupção é uma infração séria, que pode resultar em multas para a Seatrium e/ou para os seus colaboradores e até mesmo em prisão dos colaboradores envolvidos. Podemos ser responsabilizados por subornos pagos por nossos Terceiros Representantes agindo em nome da Empresa. Garantiremos que todos esses Terceiros Representantes sejam avaliados e nomeados de acordo com nossas políticas, procedimentos e diretrizes de compliance.

##### **4.2 Presentes e Hospitalidade**

- 4.2.1 Presentes e entretenimento de negócios podem ser oferecidos ou recebidos de clientes, fornecedores ou outros associados para promover boas relações de trabalho. Eles não são destinados a obter vantagens indevidas ou facilitar aprovações relacionadas a negócios ou transações oficiais.
- 4.2.2 A Seatrium proíbe que presentes ou entretenimento sejam solicitados a quaisquer clientes, fornecedores ou outros associados.
- 4.2.3 Os Colaboradores também nunca devem oferecer, prometer ou pagar qualquer coisa de valor a um Funcionário do Governo ou colaborador de um cliente para obter uma vantagem indevida ou que possa ser interpretada como um suborno, propina, recompensa ou que viole qualquer lei.
- 4.2.4 A oferta e o recebimento de presentes e hospitalidade devem ser feitos apenas de acordo com as políticas, procedimentos e diretrizes da Empresa.

### **4.3 Contribuições e Doações Políticas**

- 4.3.1 Contribuições políticas em nome da Empresa não são permitidas a menos que uma aprovação prévia tenha sido obtida da autoridade apropriada na Empresa. Deve-se buscar orientação jurídica para garantir que as contribuições políticas sejam feitas em conformidade com as leis e regulamentos aplicáveis.
- 4.3.2 Contribuições políticas, doações ou patrocínios não devem ser feitos para obter uma vantagem comercial ou influenciar um resultado de negócios.

### **4.4 Conflito de Interesses**

- 4.4.1 Devemos tomar todas as medidas necessárias para evitar de nos colocarmos em uma posição que possa levar a um conflito de interesses, seja percebido ou real.
- 4.4.2 Um conflito de interesses ocorre quando dois ou mais interesses concorrentes prejudicam e comprometem nossa capacidade de tomar decisões objetivas e imparciais ao melhor interesse da Seatrium. Existem muitas formas diferentes de conflitos de interesses, por exemplo, gerenciar ou recrutar um parente; envolver-se em atividades não autorizadas, incluindo emprego adicional fora do trabalho; ter interesse em fornecedores ou ocupar cargos de direção em uma empresa externa sem a aprovação da Empresa.
- 4.4.3 Sem aviso prévio, nós iremos declarar todas as atividades, interesses ou relacionamentos externos que possam entrar em conflito ou parecer entrar em conflito com nosso trabalho. Nós iremos tomar as medidas adequadas para remediar tais conflitos relatados de acordo com as políticas, procedimentos e diretrizes da Empresa.
- 4.4.4 A aparência de um conflito de interesses pode ser prejudicial à nossa reputação, mesmo quando não houver realmente nenhum conflito. Nos esforçaremos para tentar evitar nos colocar em posições que possam dar origem a um conflito de interesses aparente.

### **4.5 Qualidade e Segurança dos Produtos**

- 4.5.1 Nossos produtos devem ser seguros para produzir, operar e manter. Nossos clientes devem poder confiar em nossos produtos e serviços para desempenharem satisfatoriamente suas funções pretendidas. Produzimos e entregamos produtos seguros através da aplicação adequada de políticas, leis e/ou procedimentos de segurança. Garantiremos que nossos produtos sejam projetados e fabricados, e os nossos serviços fornecidos de maneira a minimizar o risco de danos aos operadores, ao público, à propriedade e ao meio ambiente.

#### **4.6 Embargos Comerciais, Sanções e Controles de Exportação**

- 4.6.1 Controles e sanções (ou embargos) podem ser impostos contra países, entidades, indivíduos e bens.
- 4.6.2 Diretores e colaboradores devem obedecer às políticas, procedimentos e diretrizes da Empresa, bem como a todas as regulamentações relevantes de Controles de Comércio Internacional sobre importação e exportação de bens, tecnologia, software e serviços de todos os países onde a Seatrium opera.
- 4.6.3 Todas as transações devem passar por uma verificação de acordo com as políticas, procedimentos e diretrizes da Empresa em relação a todas as regras aplicáveis que restringem transações com países sancionados, pessoas e entidades proibidas.
- 4.6.4 Em caso de dúvida ou questionamento, devemos entrar em contato com nosso Departamento de Compliance para esclarecimentos. Devemos garantir que clientes, fornecedores e parceiros de negócios com os quais fazemos negócios sejam verificados em listas de sanções locais e internacionais, de acordo com nossas políticas. A aprovação deve ser solicitada para transações com partes que estejam sujeitas a quaisquer sanções de acordo com as políticas, procedimentos e diretrizes da Empresa.

#### **4.7 Competição, Antitruste e Negociação Justa**

- 4.7.1 Estamos comprometidos em conduzir nossos negócios de maneira justa, honesta e ética, em todas as nossas negociações com clientes, fornecedores, parceiros e concorrentes, em conformidade com a lei aplicável.
- 4.7.2 A Seatrium proíbe seus diretores e colaboradores de violar as leis aplicáveis de antitruste (concorrência) e negociação justa. Nossos diretores e colaboradores não devem conspirar (seja expressa ou implicitamente, formal ou informalmente, por escrito ou verbalmente) com qualquer concorrente ou fornecedor nos assuntos e/ou de forma com que possa levar a Empresa a violar as leis e regulamentos relevantes.

#### **4.8 Engajando a Nossa Comunidade**

- 4.8.1 A Seatrium está comprometida em contribuir positivamente para as comunidades onde opera. Reconhecemos o valor de fazer negócios de forma responsável enquanto contribuimos positivamente para as comunidades locais. Acreditamos que gerenciar os impactos de nossas operações e apoiar as comunidades onde atuamos é importante para que a Seatrium alcance um sucesso sustentável a longo prazo. Em termos de contribuições para instituições de caridade e investimentos comunitários, a Seatrium está focada em promover a responsabilidade ambiental, bem como melhorar a qualidade de vida das comunidades onde opera.



#### **4.9 Combate à Lavagem de Dinheiro**

4.9.1 A Seatrium está comprometida em cumprir com todas as leis e regulamentos onde quer que opere, e não tolera, promove ou apoia qualquer atividade que esteja, mesmo que remotamente, associada à lavagem de dinheiro ou ao financiamento do terrorismo. Uma due diligence sobre clientes, parceiros comerciais e agentes comerciais deve ser realizada para garantir que estejam envolvidos em atividades comerciais legítimas e que seus fundos provenham de fontes legítimas.

### **5. Conduta de Nossas Pessoas**

#### **5.1 Saúde, Meio Ambiente e Segurança (SMS)**

5.1.1 A Segurança é um valor fundamental da Seatrium e é de extrema prioridade para a Empresa. Não toleramos fatalidades, impactos adversos à saúde ou ao meio ambiente decorrentes de negligência ou não conformidade com as políticas, procedimentos e diretrizes, normas e regulamentos de SMS aplicáveis. Devemos conduzir nossos negócios de uma maneira que valorize e proteja a segurança de nossos colaboradores, de outras pessoas envolvidas em nossas operações, de clientes e do público em geral.

5.1.2 Um sistema de gestão integrado robusto de SMS foi implementado em toda Seatrium com o objetivo de eliminar danos a pessoas, propriedades e ao meio ambiente.

5.1.3 Saúde e Segurança – Estamos comprometidos em promover e manter um ambiente de trabalho saudável e seguro. Devemos obedecer a todas as regras e procedimentos de SMS (por exemplo, uso de equipamentos de proteção individual no local de trabalho) e não realizar trabalhos se considerarmos que não estamos qualificados e/ou se nosso desempenho estiver comprometido (por exemplo, falta de sono, uso de drogas, álcool etc.). Também não devemos manipular nenhum dispositivo de segurança e/ou equipamento. Devemos estar alertas e cientes dos riscos em nosso ambiente de trabalho e relatar quaisquer riscos, perigos ou problemas em potencial.

5.1.4 Meio Ambiente – Temos o compromisso de proteger o meio ambiente em que a Seatrium opera. Devemos desempenhar nosso papel na preservação do meio ambiente, reduzindo o consumo de papel e energia, reciclando, minimizando e descartando adequadamente produtos químicos ou resíduos. Devemos relatar prontamente qualquer despejo, derramamento ou vazamento no meio ambiente.

#### **5.2 Discriminação, Assédio e Diversidade no Local de Trabalho**

5.2.1 As pessoas estão no centro do nosso negócio. Valorizamos nossos colaboradores e abraçamos a diversidade e experiência que eles trazem para a Empresa.

5.2.2 Proibimos a discriminação de qualquer tipo, incluindo qualquer preconceito com base na etnia, sexo, crenças religiosas, nacionalidade, idade ou qualquer deficiência física. Nosso

objetivo é proporcionar um ambiente de trabalho favorável que promova o respeito mútuo dos colaboradores, promova relações de trabalho harmoniosas e ajude os colaboradores a atingirem seu potencial máximo. Não devemos julgar com base em preconceitos pessoais ou discriminação, e recompensamos e promovemos os colaboradores com base no mérito.

- 5.2.3 Além disso, estamos comprometidos em garantir que nosso ambiente de trabalho seja livre de qualquer forma de assédio. Não toleramos o uso de insultos, comentários ofensivos de natureza sexual, investidas sexuais indesejadas repetidas, envio ou exposição de materiais vulgares escritos ou ilustrativos, ou contato físico ofensivo que crie ou promova um ambiente de trabalho ofensivo ou hostil.

### **5.3 Trabalho Forçado e Exploração Humana**

- 5.3.1 Respeitamos os direitos humanos e permanecemos dedicados a promover práticas trabalhistas justas em todas as nossas operações e cadeia de valor. Rejeitamos todas as formas de trabalho forçado e exploração humana. Nenhum colaborador deve ser forçado a aceitar emprego ou ser mantido contra sua vontade. Também não toleramos escravidão, tortura, tratamento desumano ou degradante, horas extras forçadas e/ou trabalho infantil.
- 5.3.2 Devemos cumprir a política de Direitos Humanos da Seatrium e todas as outras políticas, procedimentos e diretrizes relacionadas à Direitos Humanos que estão alinhados com diversas estruturas nacionais e internacionais, incluindo os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas.

### **5.4 Dados Pessoais**

- 5.4.1 Dados pessoais referem-se a dados sobre um indivíduo que podem ser identificados a partir desses dados, ou outras informações às quais a Empresa tem ou é provável que tenha acesso. Respeitamos a privacidade e os dados pessoais de todos os colaboradores, clientes, fornecedores e partes interessadas. Cumprimos todas as leis e regulamentos aplicáveis sobre a coleta, o uso, a proteção e transferência de dados pessoais.
- 5.4.2 A proteção e o uso responsável de dados pessoais são refletidos em nossas operações. Garantimos que todos os dados pessoais sejam tratados com cuidado e devidamente protegidos conforme nossa política e/ou leis e regulamentos aplicáveis de proteção de dados ou privacidade nos países onde operamos.
- 5.4.3 Devemos garantir que os dados pessoais sejam usados apenas para fins autorizados, compartilhados com pessoas e organizações autorizadas e mantidos apenas pelo tempo necessário para tais finalidades.

## **5.5 Mídia Social e Questionamentos da Mídia**

- 5.5.1 Mídias sociais são plataformas online utilizadas para redes de contatos e comunicação através de publicações, compartilhamento e trocas de informações e conteúdo. Devemos aderir as diretrizes estabelecidas nas políticas aplicáveis, caso nos envolvamos em atividades na mídia social em nome da Empresa.
- 5.5.2 Ao utilizar as mídias sociais para uso pessoal, é importante ter em mente que qualquer conteúdo postado nessas plataformas é e permanece acessível ao público. Devemos nos abster de divulgar informações confidenciais da empresa e garantir que nossas opiniões expressas nas mídias sociais não são mal interpretadas como uma posição oficial da Empresa.
- 5.5.3 Somos responsáveis e responsáveis por nossas próprias ações ao usar as mídias sociais e devemos sempre seguir as políticas e padrões de confidencialidade e privacidade.
- 5.5.4 Todos os colaboradores devem encaminhar todas os questionamentos de imprensa para o Departamento de Relações com Investidores e Comunicação Corporativa (IRCC) da Seatrium. Todas as coletivas de imprensa, entrevistas ou apresentação em conferências de qualquer forma relacionadas a Seatrium não devem ser iniciadas sem a consulta prévia ou orientação do IRCC

## **5.6 Medidas Disciplinares**

- 5.6.1 Não devemos violar nenhuma das políticas, procedimentos e diretrizes da Empresa e o Código ou cometer uma infração que seja punível sob qualquer lei aplicável, ou estaremos sujeitos a medidas disciplinares pela Empresa.
- 5.6.2 Não seremos penalizados, discriminados ou retaliados por relatar incidentes de irregularidades, má conduta e comportamento inadequado de outro Colaborador ou indivíduo / organização.
- 5.6.3 Não serão tomadas quaisquer medidas de retaliação ou disciplinares contra os Colaboradores que se recusarem a participar de uma atividade que considerem ser contra as políticas da Empresa.

## **6. Segurança da Informação e de Ativos**

### **6.1 Segurança Física e Cibernética**

- 6.1.1 Ativos podem ser físicos, digitais ou intangíveis e incluem, mas não se limitam a prédios, ferramentas, equipamentos, máquinas, hardware, software, know-how, patentes e outras propriedades intelectuais. Os ativos da Empresa são fornecidos para fins legítimos de negócios, e é imperativo que todos nós tratemos e façamos uso desses ativos de forma

responsável e os protejamos contra perda, danos, roubo, apropriação indevida, acesso ou uso não autorizado. Os ativos da Empresa não podem ser vendidos, doados ou retirados das instalações da Empresa sem a devida autorização.

- 6.1.2 Políticas, procedimentos e diretrizes de segurança robustas e abrangentes foram implementados em toda Seatrium para proteger nossos ativos, instalações, dados, redes, sistemas de informação e tecnologia operacional (TI/TO) contra ameaças e concorrência.
- 6.1.3 Temos o dever de estar familiarizados com a Política de Segurança do Grupo Seatrium e aderir aos controles de acesso de pessoal, movimentação de ativos e materiais de acordo com os procedimentos e requisitos regulatórios em nossas premissas e instalações, incluindo o uso de equipamentos e sistemas de informação e comunicação (de acordo com a Estrutura e Procedimentos de Gestão de Riscos Cibernéticos da Seatrium).
- 6.1.4 A segurança é responsabilidade de todos. A Seatrium conta com nossos diretores, colaboradores e Terceiros Representantes para usar o bom senso para proteger os ativos da organização. Somos responsáveis por todas as nossas ações associadas ao uso dos ativos fornecidos. Devemos relatar prontamente qualquer violação ou ameaça à segurança física e cibernética.

## **6.2 Manutenção de Registros Precisos**

- 6.2.1 A Seatrium, como uma empresa de capital aberto, tem certas obrigações de manter e preservar registros e contas financeiras e comerciais precisos, oportunos e completos, de acordo com os princípios, leis e regulamentos contábeis aplicáveis.
- 6.2.2 Aproveitando a tecnologia e os sistemas de negócios, foram implementados procedimentos para ajudar a coletar e armazenar registros e contas de maneira eficiente, precisa e segura. Devemos aderir a todas as políticas, procedimentos e diretrizes internas ao criar e manter registros e contas e nunca registrar qualquer declaração ou entrada falsa ou enganosa em qualquer relatório, publicação e/ou reivindicação. Não devemos excluir ou destruir quaisquer registros e/ou contas pertencentes à Empresa sem autorização.
- 6.2.3 Registros precisos e bem mantidos constroem a confiança em nossa marca, informam nossa estratégia e ajudam nossas operações a funcionarem de maneira eficiente. Devemos relatar prontamente quaisquer alegações de registros financeiros e comerciais falsificados ou interferência em nossos controles internos sobre relatórios financeiros precisos.

## **6.3 Informações de Terceiros**

- 6.3.1 No curso do desempenho de nossas funções, podemos ter acesso às informações de propriedade de terceiros, dados e propriedade intelectual relacionados aos nossos

clientes e/ou fornecedores. Respeitamos os direitos das informações, dados e propriedade intelectual de nossos terceiros, que podem estar em várias formas, incluindo nos formatos oral, escrito ou eletrônico.

- 6.3.2 Qualquer uso não autorizado de informações, dados e propriedade intelectual de terceiros pode causar danos significativos à reputação da Seatrium, ao relacionamento com terceiros e representaria riscos de ações judiciais e regulatórias. De acordo com as políticas, procedimentos e diretrizes relevantes da Seatrium, devemos obter autorização adequada antes de usar, compartilhar, divulgar ou transferir tais informações, dados ou propriedade intelectual de outros.

#### **6.4 Informações Oficiais ou Classificadas**

- 6.4.1 Nas diversas jurisdições em que a Seatrium opera, existem leis promulgadas para proteger informações oficiais e classificadas. Qualquer uso não autorizado ou vazamento de informações oficiais e classificadas pode ser prejudicial para a Empresa, bem como para a segurança nacional. Isso pode resultar em danos graves à reputação e penalidades financeiras para a Empresa.

- 6.4.2 Temos a obrigação de proteger a confidencialidade de informações oficiais e classificadas recebidas durante o curso de nosso trabalho. Devemos sempre aderir às políticas, procedimentos e diretrizes aplicáveis, leis e regulamentos sobre o uso, divulgação, salvaguarda e descarte dessas informações. Indivíduos envolvidos no uso ou vazamento não autorizado de informações oficiais e classificadas podem estar sujeitos a processos criminais resultando em possíveis multas e prisão potencial.

#### **6.5 Informações Privilegiadas**

- 6.5.1 Informações privilegiadas referem-se a informações ou fatos não públicos sobre uma empresa de capital aberto que, se tornadas públicas, podem proporcionar uma vantagem financeira nos mercados, influenciando a decisão de uma pessoa de comprar, vender ou manter as ações. Em muitos países, é crime negociar os títulos de tal empresa quando se possui informações privilegiadas sobre a empresa.

- 6.5.2 Todos devem se abster de participar na negociação de valores mobiliários de uma empresa de capital aberto (incluindo a Seatrium, clientes e fornecedores), quer seja por meio de transações diretas ou envolvendo membros da família ou associados, quando possuímos informações privilegiadas.

- 6.5.3 Além disso, a comunicação de tais informações confidenciais a outras pessoas, sejam membros da família, amigos ou parceiros de negócios, e o incentivo à negociação das ações ou valores mobiliários da empresa com base nessas informações são estritamente proibidos. Colaboradores com acesso a tais informações privilegiadas em suas responsabilidades diárias devem familiarizar-se com as principais regras para o tratamento de informações privilegiadas.

## **6.6 Divulgação Pública**

6.6.1 De acordo com as regras de listagem da Bolsa de Valores de Singapura, como uma empresa de capital aberto, estamos comprometidos em fornecer informações sobre nosso negócio de maneira oportuna, transparente e precisa. Somente pessoal autorizado designado pode fazer divulgação pública, seja para a imprensa, investidores ou membros do público em geral, sobre o posicionamento da Seatrium em relação a qualquer assunto ou seus planos estratégicos, para garantir conformidade com os requisitos das regras de listagem.

## **7 Responsabilidade de Denunciar**

### **7.1 Responsabilidade do Indivíduo**

7.1.1 O Código estabelece o que um diretor, colaborador e Terceiro Representante deve cumprir, sem exceção. É nossa responsabilidade:

- i. Entender nosso papel e responsabilidade.
- ii. Falar e procurar aconselhamento, quando necessário.
- iii. Estar atento a quaisquer violações do Código e incentivar os membros da nossa equipe a se manifestarem.
- iv. Relatar quaisquer violações ou suspeitas de violações do Código (não é sua responsabilidade investigar. Uma vez denunciado, o Comitê Consultivo de Denúncias determinará o curso e a forma de investigação).
- v. Concluir todos os treinamentos obrigatórios e declarações anuais exigidos pela Empresa.

7.1.2 A violação deste Código e/ou das políticas, procedimentos e diretrizes da Seatrium resultará em medidas disciplinares para diretores e colaboradores. Isso pode incluir avisos, advertências, retenção de remuneração, suspensão e/ou rescisão de nomeação/emprego.

7.1.3 A relação da Seatrium com um Terceiro Representante também pode ser encerrada ou revisada como resultado de uma violação deste Código. Em alguns casos, tal conduta também pode ser denunciada às autoridades relevantes.

### **7.2 Procure Aconselhamento e Denuncie**

7.2.1 Se alguém quiser aconselhamento sobre qualquer assunto relacionado com o Código, fale com qualquer um de seus colegas do Departamento de Compliance da Seatrium. Se alguém quiser denunciar alguma preocupação ou violação do Código, pode fazê-lo por através dos Canais de Denúncia da Seatrium (podem ser encontrados em [www.seatrium.com](http://www.seatrium.com)), que estão disponíveis 24 horas por dia, sete dias por semana, através de linha direta, formulários online ou e-mail. Os Canais de Denúncia são

administrados por uma empresa terceirizada independente. Portanto, é possível ligar ou enviar um relatório de forma anônima.

### **7.3 Relatando Preocupações**

- 7.3.1 Nossos Valores Fundamentais atuam como nossa bússola orientadora, enquanto o Código nos ajuda a fazer as escolhas certas. Somos responsáveis por relatar uma preocupação ou violação do Código, por mais difícil que seja. Não devemos temer represálias dos responsáveis pelo erro.
- 7.3.2 A identidade da pessoa e as preocupações relatadas serão mantidas com a mais estrita confidencialidade. Isto está consistente com a necessidade de investigar e está sujeita às leis e regulamentos aplicáveis, particularmente as leis de proteção de dados.
- 7.3.3 A Seatrium está comprometida em analisar todas as preocupações relatadas. Não é possível que todas as preocupações sejam investigadas, particularmente aquelas que não contêm detalhes e informações suficientes que justifiquem uma investigação. Portanto, é essencial garantir que todas as preocupações relatadas incluam informações adequadas.
- 7.3.4 Todos devemos agir de boa-fé. Não deve haver má-fé, incluindo malícia e/ou maldade, ao relatar uma preocupação. Medidas apropriadas podem ser tomadas contra aqueles identificados descumprindo o Código e as políticas, fazendo acusações frívolas, infundadas, falsas etc.
- 7.3.5 A Seatrium não tolerará qualquer assédio ou vitimização de qualquer colaborador que levante uma preocupação de boa-fé. Tomaremos as medidas apropriadas para proteger o colaborador de qualquer retaliação.